



ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo (SP) - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

A Protemax Comércio e Serviços Ltda - ME
C.N.P.J. n.º 07.022.233/0001-34
Estabelecida na Av. do Cursino, 3365 sala 5, Saúde
CEP 04133-300 São Paulo, SP
Tel: (11) 5058-8607
E-mail: protemax@protemaxfilm.com.br

Processo Digital n.º 114/2021
OES n.º 54/2021
Empenho n.º 2021NE00320
Verba n.º 33903979
Solicitante: Divisão de Manutenção,
Conservação e Mobilidade

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de 21 de maio de 2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.(até)	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100 m ²	Fornecimento e aplicação de película de filme de controle solar (tipo Insulfilm ou tecnicamente equivalente), branco jateado, translúcido. Qualidade anti-risco. A película deverá conferir ação antiestilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
02	30 m ²	Fornecimento e aplicação de película de filme de controle solar (tipo Insulfilm ou tecnicamente equivalente), fumê. Qualidade anti-risco. A película deverá conferir ação antiestilhaçamento ao vidro. O produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro. A película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
Valor Total da presente OES é de R\$ R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais).				

Data de execução: até 10 (dez) dias a contar do 1º dia útil subsequente à solicitação pela Fiscalização.

Garantia: 12 (doze) meses, a partir do termo de recebimento provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, atestado pela Unidade Solicitante, através de "Termo de Recebimento".

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n.º 6.544/89 e alterações

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo (SP) - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato nº 33/95, assim como pelo Ato nº 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, à Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade, localizado na sala 117, 1º andar do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201), das 12:00 horas às 20:00 horas, de 2ª à 6ª feira - telefone: (11) 3886- 6324 - E-mail: dmcm@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 02 de junho de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta OES em 02/06/2021

Nome: Elisângela Barão Bonani da Silva

ASSINATURA:

07.022.233/0001-34

PROTEMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. do Cursino, 3365 Sala 05
Saúde - CEP 04133-300
SÃO PAULO - SP

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :08/06/2021 18:14:09